



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 424/2021 **Em, 21 de junho de 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% À PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, à professora municipal **Luana Vieira Salgado**, de acordo com o Art. 76, Parágrafos I, II e III, da Lei Municipal nº 2.566/2010, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de junho de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de junho de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração